

COMUNICADO E REGULAMENTAÇÃO DO ATO ELEITORAL

O presente comunicado rege como se procederão as eleições para os Órgãos Sociais do Núcleo de Estudantes de Sistemas de Informação da Universidade do Minho – AIS.SC UMinho: Direção, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral, como disposto no artigo 4.º dos Estatutos do núcleo de estudantes.

1. O presente documento rege o processo eleitoral com vista à eleição dos membros do AIS.SC UMinho, nomeadamente:
 - a) Direção: **Um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Diretor de Comunicação e Imagem;**
 - b) Conselho Fiscal: **Um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário;**
 - c) Mesa da Assembleia Geral: **Um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.**
2. A eleição para o AIS.SC UMinho será feita em sala e horário a designar, por sufrágio universal, livre, igual, direto, secreto e obedecendo aos princípios da liberdade e da igualdade de oportunidades e de tratamento de candidaturas.
3. As listas concorrentes devem ser constituídas do seguinte modo:
 - a. As listas respeitantes aos membros da AIS.SC UMinho contêm a identificação de onze candidatos (**Anexos 2 e 4**); subscritas por um mínimo de 15 e um máximo de 25 membros do respetivo corpo eleitoral (**Anexo 3**).
4. As listas são ainda acompanhadas dos seguintes elementos:
 - a. Das declarações de aceitação de candidatura de todos os membros efetivos (**Anexos 1 e 2**);
 - b. De um documento próprio, em que sejam enunciados os princípios orientadores da candidatura, acompanhado da respetiva versão eletrónica, para efeitos de publicitação.
5. Toda a documentação acima referida deve ser entregue até ao dia 13 de Novembro de 2015 em mão ao elemento da Comissão Eleitoral, Diogo Miguel Pereira Machado de Costa Pinto, nº de aluno 69153 estando o mesmo disponível para esclarecimentos relativamente aos procedimentos do ato eleitoral.

ANEXO 1

Declaração de aceitação de candidatura

Eu,

abaixo assinado, _____

(a) do universo TSI@UMinho, declaro que aceito integrar a presente lista concorrente à eleição para os Órgãos Sociais do Núcleo de Estudantes de Sistemas de Informação da Universidade do Minho – AIS.SC UMinho e que não sou candidato nem subscritor de nenhuma outra lista concorrente ao presente ato eleitoral.

Escola de Engenharia da Universidade do Minho, ____ de _____ de 2015

(Assinatura)

(a) estudante de Mestrado Integrado; estudante do 1º ciclo; estudante do 2º ciclo; estudante de 3º ciclo.

ANEXO 2

Eleições para o AIS.SC UMinho

Candidatos

| CANDIDATOS | | | |
|------------|------------------|----------------------|------------|
| Nome | Ciclo de Estudos | Número Mecanográfico | Assinatura |
| 1. | | | |
| 2. | | | |
| 3. | | | |
| 4. | | | |
| 5. | | | |
| 6. | | | |
| 7. | | | |
| 8. | | | |
| 9. | | | |
| 10. | | | |
| 11. | | | |

ANEXO 3

Eleições para o AIS.SC UMinho

Subscritores

| Nome | Ciclo de Estudos | Número Mecanográfico | Assinatura |
|------|------------------|----------------------|------------|
| 1. | | | |
| 2. | | | |
| 3. | | | |
| 4. | | | |
| 5. | | | |
| 6. | | | |
| 7. | | | |
| 8. | | | |
| 9. | | | |
| 10. | | | |
| 11. | | | |
| 12. | | | |
| 13. | | | |
| 14. | | | |
| 15. | | | |
| 16. | | | |
| 16. | | | |
| 17. | | | |
| 18. | | | |
| 19. | | | |
| 20. | | | |
| 21. | | | |
| 22. | | | |
| 23. | | | |
| 24. | | | |
| 25. | | | |

(NOTA: Mínimo 15 e Máximo 25)

ANEXO 4

Eleições para o AIS.SC UMinho

Constituição da Lista

Direção

Presidente – _____

Vice-presidente – _____

Secretário – _____

Tesoureiro – _____

Diretor de Comunicação e Imagem – _____

Conselho Fiscal

Presidente – _____

Vice-presidente – _____

Secretário – _____

Mesa da Assembleia

Presidente – _____

Vice-presidente – _____

Secretário – _____